



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA n.º 023/2016 - SPdoc.CC 3694/2016

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo - 13ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente

Unidade/Secretaria: Penitenciária de Presidente Prudente-SP “Wellington Rodrigo Segura” – Secretaria da Administração Penitenciária

Assunto: Ofício 1424/2015 - encaminha cópia de notícia de possíveis irregularidades praticadas por servidores da Penitenciária de Presidente Prudente.

Senhor Presidente,

O presente Protocolado tem sua origem motivada pelo Ofício nº 1424/2015, enviado pela 13ª. Promotoria de Justiça de Presidente Prudente, do Ministério Público do Estado de São Paulo, fl. 03, em que encaminha para apreciação notícia de irregularidades praticadas por servidor da Penitenciária “Wellington Rodrigo Segura”, daquele Município.

Rememorando,

Conforme relatório encartado às fls. 54/57, esta Corregedoria Geral da Administração estava no aguardo da manifestação da d. Consultoria Jurídica da Pasta envolvida, em expediente oriundo do Departamento de Recursos Humanos da SAP, acerca de dúvidas relacionadas à frequência de servidor afastado, conforme item 11, da Informação EAT nº 894/2016, elaborada pela Equipe Técnica de Assistência Técnica, daquele Departamento de Recursos Humanos, fls. 43/52.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Em 29/07/2016, [REDACTED], Executivo Público, em exercício nesta CGA, certificou mediante Certidão constante de fl. 61, que entrou em contato com a Chefia de Gabinete da SAP e foi informado que o aludido “*expediente*” estava na dependência da conclusão do Expediente SPdoc nº 53079/2015, que, à época, se encontrava na Assessoria Técnica do Governo, conforme cópia do “*Relatório de Resumo de Documento*” constante de fls. 58/60.

Através do Ofício CGA nº 023/2016, esta CGA solicitou a Chefia de Gabinete da Pasta, informações atualizadas a respeito do noticiado no citado item 11, da Informação EAT nº 894/2016, fls. 43/52, sendo que aos 02 de dezembro pp., aportou neste órgão correcional o documento SPdoc SG 233686/2016, contendo o Ofício SAP/GS nº 1432/2016, de 25 de novembro pp, do Senhor Secretário da Secretaria da Administração Penitenciária, fl. 71, juntamente com cópia da Informação EAT nº 4455/2016, fls. 72/74 e documentação anexa.

Às fls. 73/74 transcrevemos trecho da manifestação do Departamento de Recursos Humanos da SAP:

“4. No tocante ao Expediente mencionado no item 11 da Informação EAT nº 894/2016, esclarecemos que o mesmo já retornou da Consultoria Jurídica da Pasta, todavia, em que pese o questionamento ter sido apresentado de forma abrangente, ou seja, foi indagada a possibilidade de constar do Registro de Frequência dos servidores afastados do cargo para exercer mandato sindical, a anotação do afastamento sindical durante todo o período do mandato (e não apenas a partir da data da publicação no DOE, como ocorre atualmente, visto que estes têm sido autorizados por todo o período, a manifestação da d. Consultoria Jurídica, por meio da Cota CJ/SAP nº 119/2016 (fls. 31/36), tratou apenas da hipótese do servidor afastado em razão de licença para tratamento de saúde durante o período do afastamento para exercer mandato sindical.”



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



3

5. No entanto, informamos que se encontra neste Departamento de Recursos Humanos o Expediente nº 11.204/2015, no qual o Diretor da Penitenciária "Wellington Rodrigo Segura" de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado apresenta consulta referente à frequência dos servidores afastados para exercício de mandato sindical, junto ao Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária e Funcionários da Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo – SINDASP, pelo período de 26/06/2013 a 26/06/2017, conforme publicação no DOE de 26/05/2015 (fls.37), dentre os quais se encontra o servidor [REDACTED]. Sendo que hodiernamente, referido Expediente se encontra em fase de instrução, tendo sido expedido Ofício à entidade sindical com pedido de esclarecimentos se os interessados efetivamente exerceram os cargos de direção no período de 26/06/2013 a 25/05/2015, mesmo nos dias de afastamentos e faltas apontadas nos Registros de Frequências (fls. 38/39).

6. Todavia, ressaltamos que as questões trazidas pelo denunciante (fl.18), foram devidamente elucidadas nos itens 6, 7 e 10 da Informação EAT nº 894/2016 datada de 11/03/2016 (fls.05/14), e que eventuais conclusões alcançadas no Expediente nº 11.204/2015, mencionado no item anterior, não terão o condão de invalidar as explicações constantes de referida Informação, visto que as mesmas baseiam-se na frequência do servidor atestada pela Unidade Prisional e mencionada pelo denunciante, e na legislação aplicável a instauração do Processo Administrativo por Abandono de Cargo/Inassiduidade e concessão de férias.

Portanto, eventual manifestação no sentido de constar anotação de afastamento sindical durante todo o período do mandato e não apenas a partir da publicação no DOE do afastamento do servidor, apenas servirá para retificar a frequência do interessado com anotação de afastamento sindical a partir de 26/06/2013."



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



Diante do exposto, estando esgotada a atuação desta Corregedoria Geral da Administração, propomos o arquivamento definitivo do presente feito ou até que fato novo motive o seu desarquivamento.

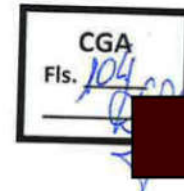
É o relatório que submetemos à consideração superior.

CGA, 15 de fevereiro de 2017.

Dilcéia Carvalho Gonçalves Padluben
Corregedora

Mauro Augusto Porto
Corregedor

Valter Moraes da Silva
Oficial Administrativo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA n.º 023/2016 - SPdoc.CC 3694/2016

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo - 13ª Promotoria de Justiça de Presidente Prudente

Unidade/Secretaria: Penitenciária de Presidente Prudente-SP "Wellington Rodrigo Segura" – Secretaria da Administração Penitenciária

Assunto: Ofício 1424/2015 - encaminha cópia de notícia de possíveis irregularidades praticadas por servidores da Penitenciária de Presidente Prudente.

1. Ciente dos termos do Ofício SAP/CG nº 1432/2016, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária, fl. 71, juntamente com a documentação constante de fls. 72/97, bem como do relatório retro.
2. À vista da manifestação do Departamento de Recursos Humanos da Pasta envolvida, e estando esgotada a atuação desta Corregedoria considero conclusos os trabalhos correccionais.
3. Assim, nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se este Protocolado ao Departamento de Instrução Processual; após, remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, em 20 de fevereiro de 2017.

Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE